

DELIBERAÇÃO Nº 077/2014

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 09 de julho de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto do município de Querência do Norte, Regional de Paranavaí, no valor total de R\$ 36.000,00, sendo R\$ 28.800,00 para custeio e R\$ 7.200,00 para investimento, conforme protocolo nº 12.146.198-6.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**